

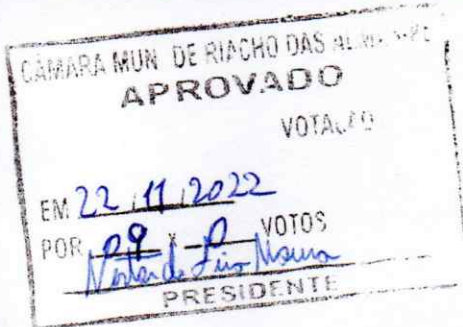
Lei nº 1.390/2022, de 25/11/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

**PROJETO DE LEI Nº 034 /2022, de 17 de Novembro de 2022.**



Denomina de **Rua João Amâncio Sobrinho (João de Ló)**, a Rua do Curral, localizada por trás do mercado de fanha, na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

**O VEREADOR GENIVAL GOMES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua João Amâncio Sobrinho (João de Ló)**, a Rua do Curral, localizada por trás do mercado de fanha, na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 17 de novembro de 2022.

  
**Genival Gomes de Moura**  
Vereador Autor

RECEBI 17/11/2022  
Adelino Teixeira  
Tesoureiro

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81) 3745.1128  
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade dar nome a **Rua João Amâncio Sobrinho (João de Ló)**, a Rua do Curral, localizada por trás do mercado de fanha, na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, entre outras.

A referida UBS receberá o nome do Senhor **João Amâncio Sobrinho (João de Ló)**, como forma de homenagem a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento desta localidade, sítios vizinhos e de toda a região.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 17 de novembro de 2022.

  
Genival Gomes de Moura

**Vereador Autor**